



CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA - RJ

Ao Prefeito Municipal
Clóvis Tostes


REQUERIMENTO

Pelo presente, na qualidade de Vereador deste poder legislativo, venho por meio deste, **INDICAR**, que seja feito um estudo com Jurídico do Município, visando direcionar dentro da Lei que a Secretaria de Licitação possa exigir em todos os certames que as empresas participantes tenham endereço de localização, bem como funcionários nos respectivos endereços pra não dar entender que estão participando com intuito de terceirizar.

Talvez se a legislação permitir a Secretaria de Licitação poderá exigir nos editais, apresentação de documentos comprobatórios do alvará de funcionamento e localização, da sede da empresa, emitido pela Prefeitura local, ou a possibilidade de realização de diligências por parte da comissão de licitação, a qualquer momento do certame na sede da empresa.

Insta salientar que tal medida poderá de forma concreta proteger a Administração Municipal e evitar riscos provenientes de contratações com empresas "FANTASMAS" que costumam realizar o jogo da planilha.

Sala das sessões, 22 de maio 2018



Hugo Fernandes
Vereador